PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

06/08/11

PLL 026/2011

LEI Nº 2.000, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

Declara de Utilidade Pública Municipal a **"APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES, E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL JACUTINGA"** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES, E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL JACUTINGA**, CNPJ/MF nº 75.741.330/0001-37, com sede e foro na rua Mauá, 25, Jacutinga, Distrito de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (05-08-2011).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal